

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

ATA DA SEÇÃO

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 13:15 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Praia Grande, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 10/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, LOCALIZADO NA RUA LEARCINO NORBERTO MACIAL, BAIRRO LEÃO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME LOCALIZAÇÃO, **QUANTITATIVOS** CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, ORCAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO. Determinada a abertura da reunião o Senhor Presidente fez registrar que várias empresas retiraram o Edital e que 03 (três) empresas protocolaram seus envelopes dentro do prazo estipulado em edital, que foram as empresas CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o número 05.725.151/0001-20, a empresa CONSTRUTORA PAGANINI EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 30.768.096/0001-01 e a empresa MDS SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 06.927.033/0001-68. As empresas MDS SOLUCÕES E CONSTRUCÕES EIRELI e CONSTRUTORA PAGANINI EIRELI enviaram seus representantes, que foram identificados e credenciados, respectivamente, o Sr. Marcelo Dal Pont Silverio, inscrito no CPF sob o número 006.868.379-08 e o Sr. Adriano Inacio Paganini, inscrito no CPF sob o número 854.404.699-15. Determinada a abertura dos envelopes nº. 01 - dos Documentos de Habilitação e após minuciosa análise pelos membros da Comissão, as empresas CONSTRUTORA PAGANINI EIRELI e CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA EPP foram declaradas HABILITADAS. A empresa MDS SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI não apresentou um dos documentos exigidos no item 5.1.8.4 e/ou do subitem 5.1.8.4.1, ambos do Edital, e portando, foi declarada INABILITADA. Foi determinado então a abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas, e analisadas as propostas, foi constatado que as mesmas estavam de acordo com o Edital e que os valores estavam abaixo da planilha orçamentária do projeto básico, portanto consideradas, pela Comissão de Licitação, as propostas CLASSIFICADAS. A comissão de Licitações, por unanimidade, declarou vencedora a empresa CONSTRUTORA PAGANINI EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 30.768.096/0001-01 para o item 01 e único com o valor de **R\$ 155.635,59** (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Os representantes presentes se retiraram após a abertura e declaração do vencedor pela Comissão, não ficando para fechamento e assinatura da presenta ata. Logo a comissão sugere ao Senhor Prefeito Municipal, que analise o parecer desta comissão, homologue o presente certame licitatório, respeitando os prazos legais e adjudique o objeto à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes que o desejarem. Praia Grande, 13 de dezembro de 2021.

> Fladimir Schardosim Reos Presidente da Comissão

Jefferson Pereira Pacheco Membro Alberto Santos Selau Membro